



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 0024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2024.

DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e; considerando a aprovação, por unanimidade na plenária da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Departamental dar-se-ão, em 2024, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	07 e 26	quarta-feira e segunda-feira
MARÇO	06 e 26	quarta-feira e terça-feira
ABRIL	11 e 30	quinta-feira e terça-feira
MAIO	09 e 27	quinta-feira e segunda-feira
JUNHO	11 e 28	terça-feira e sexta-feira
JULHO	16	terça-feira
AGOSTO	26	segunda-feira
SETEMBRO	12 e 27	quarta-feira e sexta-feira
OUTUBRO	10 e 29	quinta-feira e terça-feira
NOVEMBRO	12 e 29	terça-feira e sexta-feira
DEZEMBRO	16	segunda-feira

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º As sessões se iniciarão às 14 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2024, com validade de doze meses.

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 19/12/2023 às 10:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/859433?tipoArquivo=O>